



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado Dr. Taciano Diniz

REQUERIMENTO Nº **16.996** /2021

AUTOR: DEPUTADO DR. TACIANO DINIZ

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Superintendente Regional da CONAB na Paraíba, apelando no sentido de que realizem a reabertura do posto de atendimento do CONAB no Vale do Piancó. Uma vez aprovado, deve-se encaminhar para os seguintes: CONAB – Rua Cel. Estevão D'Ávila Lins, s/n - Cruz das Armas - João Pessoa - PB - CEP: 58085-010 e Câmara Municipal de Piancó - R. Ademar Lúcio da Silva, 200 – Centro – Piancó – PB – CEP: 58.765-000.

JUSTIFICATIVA

Através de uma Medida Provisória do Governo Federal, onde fica autorizado a compra de grãos pela Conab a preços de mercado, que será disponibilizado aos produtores por meio do Programa de Venda em Balcão, os estoques destinados para a venda de milho aos pequenos criadores de animais de todo o país poderão contar com um aporte de até 200 mil toneladas do cereal. Esta compra será realizada pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) e o produto será disponibilizado para os produtores por meio do Programa de Venda em Balcão (ProVB).

A aquisição do grão foi autorizada pela Medida Provisória (MP), assinada nesta terça-feira (17) pelo presidente Jair Bolsonaro, e será publicada no Diário Oficial da União (DOU). Segundo a MP, a Conab irá propor o limite máximo de compra por criador e o preço de venda do milho por estado ou região, que terá como base o preço de mercado. Também cabe à Companhia



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado Dr. Taciano Diniz

dimensionar a demanda de milho e realizar leilões públicos de compra ou remoção de estoque de milho.

O Programa de Vendas em Balcão tem como objetivo promover o acesso do pequeno criador de animais ao estoque público de milho. Serão beneficiários do programa os pequenos criadores de animais, inclusive os agricultores, caracterizados de acordo com a política nacional de agricultura familiar.

Para ter acesso ao Programa, o interessado deverá ter Declaração de Aptidão do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (DAP) ativa, estar cadastrado no Sistema de Cadastro Nacional de Produtores Rurais, Público do PAA, Cooperativas, Associações e demais Agentes (Sican), da Conab, além de estar em situação regular junto ao Sistema de Registro e Controle de Inadimplentes (Sircoi), da Conab.

Diante do exposto, para que os pequenos agricultores do Vale do Piancó possam ter acesso ao Programa, faz-se necessário que na região tenha um posto da CONAB em funcionamento.

Deste modo, postulamos para que seja atendido o presente requerimento, atendendo ao pleito da Câmara Municipal de Piancó, que aprovou por unanimidade o requerimento Nº 95/2021, em que requer a reabertura de um posto da CONAB no Vale do Piancó e, conseqüentemente, o retorno da venda de milho para os produtores dessa região.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, em 18 de agosto de 2021.

Dr. Taciano Diniz
Deputado Estadual